

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Fundamentação: ART. N° 75, INCISO VIII da Lei 14.133/2021

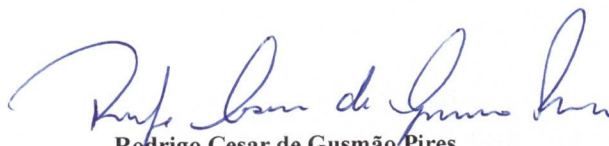
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE CLASSE II – A, SÓLIDOS URBANOS GERADOS PELO MUNICÍPIO DE CARPINA – PE.

Com fulcro no disposto no Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, consoante ao que consta da instrução do presente processo administrativo, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a realização da despesa, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2025**, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para **SERVIÇOS** no âmbito do município.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei da contratação das empresas: **C.T.R. CAPIBARIBE OBRAS DE SANEAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. **34.046.681/0001-40**, estabelecida a Rod. PE 95, s/n°, Sítio Carrapicho, Zona Rural, Passira/PE, CEP 55650-000. Telefone: (81) 3788-2040. contato@ctrcaibaribe.com.br, apresentou a proposta no valor total de **R\$ 932.310,00 (novecentos e trinta e dois mil, trezentos e dez reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. DE TONELADA	PREÇOS (R\$)		
				UNITÁRIO	TOTAL	
					Total contrato (06 meses)	(06 meses)
1	Recebimento e tratamento no Destino Final de resíduos sólidos proveniente de coleta do lixo domiciliar, comercial, feiras e mercados	Ton	13.500	R\$ 69,06	R\$ 932.310,00	
VALOR GLOBAL (06 MESES) =					R\$ 932.310,00	

Carpina, 20 de Fevereiro de 2025.



Rodrigo Cesar de Gusmão Pires
Secretário de Municipal de Serviços Públicos